



EDITAL DIREC-DV Nº 10/2025

CRENCIAMENTO PÚBLICO PARA OBTENÇÃO DE PATROCÍNIO

V LAPIDANDO TALENTOS

A **UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS DOIS VIZINHOS**, autarquia de regime especial, sediada à Estrada para Boa Esperança KM 4, Dois Vizinhos/PR, instituída pela Lei 11.184, de 07/10/2005, inscrita no CNPJ sob o nº 75101873000785, neste ato representada por sua Diretora Geral, Prof.^a Marina Celant de Prá, doravante denominada simplesmente **UTFPR- DV**, torna público, o presente edital de patrocínio para realização do **V LAPIDANDO TALENTOS**, que ocorrerá entre os dias 15 e 17 de Outubro de 2025, organizado pela UTFPR *Campus Dois Vizinhos*.

1. OBJETO E FINALIDADE

1.1. Constitui objeto do presente edital o fornecimento de bens, recursos financeiros e/ou serviços, doados, para a realização do **V LAPIDANDO TALENTOS**, que ocorrerá nos dias 15, 16 e 17 de outubro de 2025, organizado pelo grupo do Programa de Educação Tutorial de Engenharia Florestal - PET Eng. Florestal da UTFPR.

1.2. O evento **V Lapidando Talentos**, busca aproximar, incentivar e integrar a troca de experiência entre os acadêmicos e profissionais do setor florestal, preparar os acadêmicos do curso de Engenharia Florestal da UTFPR-DV e demais instituições para resolução de desafios reais do setor florestal, qualificar estudantes para o mercado de trabalho, bem como instigar o interesse pelas diversas áreas do curso. Estima-se que a ação atingirá um público total de 300 pessoas, entre público externo, alunos e servidores do Campus.

1.3. O evento **V Lapidando Talentos**, que teve sua primeira edição em outubro de 2019, consiste em evento técnico voltado a acadêmicos do curso de Engenharia Florestal da UTFPR-DV e demais instituições que tem por objetivo promover a interação entre docentes e discentes, por meio de um espaço de integração, promovendo a capacitação dos discentes em temas relacionados ao setor florestal.

2. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Para participação no presente edital as pessoas físicas e jurídicas interessadas poderão oferecer as cotas a seguir especificadas:

- a) Empréstimo de itens de decoração do palco do Auditório: flores para o palco, plantas e outros ornamentos de decoração;
- b) Empréstimo de itens para decoração do *hall* de entrada do Auditório: plantas para o hall de entrada;
- c) *Coffee Break* para 300 pessoas (salgados fritos e assados, bolos, tortas e pães) ou fração desta quantidade;
- d) Bebidas para *Coffee break* de 300 pessoas (refrigerante, suco, café e chás);
- e) Materiais de consumo para o *coffee break* (600 copos e 600 guardanapos). Este quantitativo pode ser fracionado;
- f) Brindes para distribuição aos participantes do evento (livros, material de escritório, agendas, cadernos, mochila, *squeeze* ou outros);
- g) Camisetas personalizadas do evento para comissão organizadora (30 unidades);
- h) Vale compras em estabelecimentos locais com valor de até R\$ 300,00.
- i) Vale prestação de serviços com valor de até R\$ 300,00.
- j) Troféus de premiação (conforme modelo a ser repassado pela comissão organizadora ao patrocinador).

3. PROPOSTA

3.1. A proposta deverá ser entregue no horário de atendimento da Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias - DIREC-DV, localizada no bloco B2 da UTFPR - DV (das 08h às 12h e das 13h às 17h) até a data 05 de outubro de 2025, da seguinte forma:

- a) Por arquivo eletrônico, devendo ser enviado para o e-mail direc-dv@utfpr.edu.br, contendo proposta escaneada, assinada na última página e rubricada as demais pelo representante legal da empresa ou pelo proponente pessoa física, conforme modelo constante no Anexo I.

4. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

4.1. Serão avaliadas e selecionadas as propostas nas quantidades necessárias para atender a demanda do evento, conforme ANEXO I, por ordem de recebimento;

4.2. As empresas participantes serão notificadas até o dia 10 de outubro de 2025, pela organização do evento, sobre a classificação.

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

5.1. Não poderão participar empresas que comercializem produtos nocivos à saúde, que atentem à moral e aos bons costumes, bem como assuntos políticos e religiosos.

6. CONTRAPARTIDA OFERECIDA PELA UTFPR- DV

6.1. A empresa que fornecer patrocínio terá sua marca divulgada no evento **V LAPIDANDO TALENTOS**, conforme segue:

6.1.1. Inserção da marca do patrocinador nos materiais de divulgação do evento, em um telão no dia do evento e na fala dos apresentadores do Evento durante alguns intervalos; Direito a fornecer brindes empresariais aos participantes, desde que avaliados pela Comissão Organizadora do evento antecipadamente.

7. PUBLICAÇÃO

7.1. As publicações relativas a este Edital serão realizadas na página de Editais da DIREC - Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias Campus Dois Vizinhos (http://portal.utfpr.edu.br/editais#c5=abertos&b_start=0&c6=dois+vizinhos&c7=%2Fplone%2Feditais%2Frelacoes-empresariais-e-comunitarias) e nas mídias sociais da UTFPR-DV.

8. VIGÊNCIA

8.1. O presente edital estará vigente a partir da data de sua publicação até a data de 18 de novembro de 2025

9. PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1. A prestação de contas do presente Edital deverá ser realizada no prazo de 30 dias após a vigência do edital. A comissão organizadora do evento anexará a prestação de contas ao processo SEI relativo ao edital.

10. FORO

10.1. No caso de litígios ou divergências oriundas do presente Edital de Patrocínio, no tocante à execução, os partícipes envidarão os seus esforços no sentido de dirimir inicialmente pela via amigável. A tentativa de acordo será considerada fracassada assim que um dos partícipes tiver feito tal comunicação ao outro partícipe por escrito.

10.2. Para dirimir as questões oriundas deste instrumento de Acordo, fica eleito de comum acordo o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária da Comarca de Francisco Beltrão, do Estado do Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os itens ofertados serão utilizados para a divulgação, consumo no *coffee break*, premiação e decoração do evento.

11.2. A DIREC-DV repassará as propostas à equipe organizadora do evento, representada pela Prof.^a Maria Madalena Santos da Silva, que analisará e fará o contato com as empresas classificadas, para tratar do fornecimento dos itens e assinatura do termo de empréstimo - Anexo II (este último no caso das cotas 1 e 2).

11.3. Deverá ser fornecido à UTFPR, pelo e-mail direc-dv@utfpr.edu.br, logotipo da empresa, colorido e monocromático, no formato cdr, tif ou jpeg.

11.4. A UTFPR não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos ou falhas na transmissão de dados

11.5. Informações adicionais poderão ser obtidas com o(a) professor(a) da UTFPR-DV Maria Madalena Santos da Silva, pelo telefone (46) 99917-4474 ou e-mail: mariasantos@utfpr.edu.br.

11.6. Os casos omissos serão discutidos e julgados pela Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias (DIREC-DV).

Marina Celant de Prá

Diretora Geral - UTFPR-DV

Vicente de Paulo Macedo

Diretor de Relações Empresariais e Comunitárias - UTFPR-DV



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **VICENTE DE PAULO MACEDO, DIRETOR(A)**, em (at) 01/09/2025, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARINA CELANT DE PRA, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 01/09/2025, às 21:33, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **5169840** e o código CRC (and the CRC code) **2DAF61FD**.

ANEXO I - MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PATROCÍNIO

Dois Vizinhos, XX de XXXX de 2025.

À Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias da UTFPR-DV

Assunto: Proposta de Patrocínio

Prezado(s) Sr(a)s.,

Para contribuir na realização do evento "III Lapidando Talentos" do *Campus* Dois Vizinhos da UTFPR, no ano 2025, o proponente (nome completo da empresa ou pessoa física) sob CNPJ/CPF nº....., apresenta sua proposta para participação no Edital de Credenciamento Público para Obtenção de Patrocínio n. 10/2025 - DIREC-DV, através da(s) cota(s) abaixo indicadas:

ASSINALAR COM UM X A(S) COTA(S) QUE PRETENDE PATROCINAR	ITEM	QUANTIDADE
	Empréstimo de itens de decoração do palco do Auditório: flores para o palco, toalhas para mesa, cadeiras para mesa de honra, plantas;	NA
	Empréstimo de itens para decoração do <i>hall</i> de entrada do Auditório: plantas para o <i>hall</i> de entrada;	NA
	<i>Coffee Break</i> para 300 pessoas (salgados fritos e assados, bolos, tortas e pães);	NA
	Bebidas para <i>Coffee break</i> de 300 pessoas (refrigerante, suco, café e chás);	
	Materiais de consumo para o <i>coffee break</i> (600 copos e 600 guardanapos)	
	Brindes para distribuição aos participantes do evento (livros, material de escritório, agendas, cadernos, mochila, <i>squeeze</i> etc.)	
	Camisetas personalizadas do evento para a comissão organizadora.	
	Vale compras em estabelecimentos locais com valor de até R\$ 300,00.	
	Vale prestação de serviços com valor de até R\$ 300,00.	
	Troféus (conforme modelo a ser repassado pela comissão organizadora ao patrocinador).	

*Indicar o(s) valor(es) junto a quantidade.

O proponente declara, para os devidos fins, que não se enquadra nos casos previstos no item 5 do referido Edital de Credenciamento Público.

Atenciosamente,

Nome e assinatura do Responsável (com carimbo):

Data:

Telefone: ()

E-mail:

ANEXO II - TERMO DE EMPRÉSTIMO

1. Identificação (a ser preenchido pela UTFPR)

Nome do responsável pelo empréstimo: _____

Telefone: _____ Email: _____

Setor : _____

2. Nome do Evento (a ser preenchido pela UTFPR): III EVENTO LAPIDANDO TALENTOS

3. Período de Utilização (a ser preenchido pela empresa):

Data do empréstimo: _____ Horário da entrega: _____

Data de devolução: _____ Horário da devolução: _____

4. Declaração em Termo de Empréstimo (a ser preenchido pela empresa):

Declaro, pelo presente Termo de Empréstimo, que assumo total responsabilidade pelos materiais abaixo especificados.

Item	Especificação	Quantidade

5. Assinaturas:

Retirada	Servidor Responsável _____ <i>Assinatura e Carimbo</i>	Empresa _____ <i>Assinatura e Carimbo</i>
Devolução	Servidor Responsável _____ <i>Assinatura e Carimbo</i>	Empresa _____ <i>Assinatura e Carimbo</i>